

## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR Nº 343

1 Aos dezenove (19) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte cinco  
2 (2025), reuniram-se na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência Social  
3 dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – MS (IPMCS), sito a Avenida Seis nº  
4 1211, no centro de Chapadão do Sul – Estado de Mato Grosso do Sul, os membros  
5 do Conselho Curador, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.915, de 01 de março de  
6 2024, publicado no Diário Oficial nº 3.196 de mesma data e deliberar sobre os  
7 assuntos de interesse do instituto. A presente reunião contou com a presença dos  
8 seguintes membros titulares do Conselho Curador: Agnes Marli Maier Scheer Miler,  
9 Cristiana de Fatima Kosloski Helmich, Gustavo Flesch Werneck Passos, Laurentina  
10 Lurdes Bacca Agnes, Sandro Elias de Souza, Denir Marcelino de Paula, Wanderlei  
11 Vaz da Costa Junior e Rodrigo de Moraes Gamba. A reunião também contou com a  
12 presença do Diretor Financeiro o Sr. Jairo de Freitas Cardoso. Dando início a reunião;  
13 a Sra. Agnes, agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião. Foi realizada a  
14 leitura da Ata nº 154 do Comitê de Investimentos, a qual apresentou os dados  
15 consolidados da rentabilidade dos fundos de investimentos do IPMCS até agosto de  
16 2025, destacando que a rentabilidade acumulada do exercício foi de 6,53%,  
17 levemente inferior à meta atuarial de 6,67%. O Comitê apresentou também uma  
18 análise comparativa entre os fundos atuais do IPMCS e outras opções disponíveis,  
19 especialmente os oferecidos por instituições como Banco Safra e cooperativas como  
20 o SICOOB, concluindo que, apesar das promessas comerciais, os fundos atuais  
21 apresentam desempenho superior e maior segurança, conforme evidenciado no  
22 relatório de rentabilidades e nos quadros comparativos de longo prazo. O Conselho  
23 Curador, por unanimidade, aprovou as decisões e sugestões contidas na referida ata.  
24 O Sr. Jairo de Freitas Cardoso explanou sobre a viabilidade de investimentos em  
25 fundos de crédito consignado, destacando seu bom desempenho, o conselheiro  
26 Wanderlei alertou para a necessidade de cautela quanto à operacionalização. Trouxe  
27 também a referência positiva do Instituto de Astorga (PR), que já adota essa  
28 modalidade com resultados consistentes. O conselheiro Wanderlei levantou pontos  
29 importantes quanto ao fundo garantidor, prazos dos empréstimos, valores por faixa  
30 etária e os riscos operacionais, frisando que, caso o Instituto avance nesse modelo, a  
31 empresa lidaria apenas com os trâmites burocráticos, com o IPMCS mantendo  
32 controle sobre os fluxos e regras da operação. Foi debatida e aprovada a criação de  
33 um protocolo formal de envio de documentação por parte de empresas que tenham  
34 interesse em apresentar seus produtos de investimento ao IPMCS. A proposta visa  
35 garantir maior transparência e organização no processo, estabelecendo que qualquer  
36 apresentação junto ao Conselho Curador só será permitida mediante deliberação  
37 prévia do mesmo, após análise da documentação enviada, a sugestão foi aprovada  
38 por todos os conselheiros. Foi discutido o caso específico da conselheira Agnes  
39 referente à devolução parcial de valores de diárias, referentes as diárias realizadas  
40 entre os dias 17 e 18 de setembro, em viagem a cidade de Campo Grande/MS, para

### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR Nº 343

41 apresentação/curso junto ao TCE/MS, no qual a conselheira acabou se machucando  
42 e tendo que ir ao médico, impossibilitando com isso sua participação no dia 17 de  
43 setembro. O conselheiro Rodrigo sugeriu que a conselheira não devolva a diária  
44 recebida, os demais conselheiros votaram a favor de ser realizada a devolução do  
45 valor proporcional ao dia não comparecido ao curso à conta do Instituto. Este  
46 entendimento foi aprovado pela maioria dos conselheiros, tendo voto contrário apenas  
47 do conselheiro Rodrigo, a conselheira Agnes não votou por ser parte interessada no  
48 assunto, este entendimento servirá de precedente para casos futuros similares. Foi  
49 registrado o interesse dos conselheiros na participação em congressos de previdência  
50 a serem realizados em dezembro de 2025. Sendo eles 24º Congresso Nacional de  
51 Previdências da ANEPREM, entre os dias 17 a 19/11/2025 na cidade de Bento  
52 Gonçalves/RS e o 13º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS da ABIPEM,  
53 entre os dias 10 a 12 de dezembro de 2025, na cidade de Recife – PE. A manifestação  
54 foi a seguinte: Sandro: tem interesse em ir no 13º Congresso Brasileiro de  
55 Conselheiros de RPPS da ABIPEM; Wanderlei: interessado no 24º Congresso  
56 Nacional de Previdências da ANEPREM; Cris: irá verificar disponibilidade; Agnes: tem  
57 interesse no 24º Congresso Nacional de Previdências da ANEPREM; Laurentina: tem  
58 interesse no 24º Congresso Nacional de Previdências da ANEPREM; Rodrigo: não  
59 possui interesse; Denir: tem interesse no 24º Congresso Nacional de Previdências da  
60 ANEPREM. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente reunião e eu,  
61 Gustavo Flesch Werneck Passos, lavrei a presente ata que será devidamente  
62 assinada digitalmente (via 1doc) pelos presentes.